



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 915/2019 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 578/2008**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, visa alterar a Lei nº 13.885/04, que estabelece normas complementares ao Plano Diretor Estratégico, institui os Planos Regionais Estratégicos das Subprefeituras, dispõe sobre o parcelamento, disciplina e ordena o uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, na Região do Planalto Paulista.

Segundo a justificativa, a "quadra que compreende o projeto propriamente dito apresenta, em boa parte dos imóveis, uso não residencial há mais de 10 anos. Vale ainda ressaltar o nível de incomodidade causado pelo constante trânsito intenso, tornando incompatível a finalidade residencial".

Apesar das meritórias intenções do autor, tendo em vista que o projeto altera lei que já foi revogada, e que a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou-se contrariamente, entendemos que o projeto ficou prejudicado com a mencionada revogação e com a Lei 16.402/16, que estabeleceu novo zoneamento.

Sendo assim, contrário é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 05/6/2019

Alessandro Guedes (PT) - Presidente

Paulo Frange (PTB) - Relator

Atílio Francisco (PRB)

Fernando Holiday (DEM)

Ota (PSB)

Soninha Francine (CIDADANIA)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/06/2019, p. 85

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).